O dia em que a terra parou e o Centro Cultural Donana tentou resistir: o impacto da pandemia nas políticas de cultura de Belford Roxo - Rio de Janeiro

The day the earth stood still and Centro Cultural Donana tried to resist: the impact of the pandemic on cultural policies in Belford Roxo - Rio de Janeiro

El día en que el mundo se detuvo y el Centro Cultural Donana intentó resistir: el impacto de la pandemia en las políticas culturales de Belford Roxo - Río de Janeiro

Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues[1]

Resumo

Rodrigues, T. R. D. O dia em que a terra parou e o Centro Cultural Donana tentou resistir: o impacto da pandemia nas políticas de cultura de Belford Roxo - Rio de Janeiro. ***Rev. C&Trópico***, v. 50, n. 1, p. 285-310, 2026. Doi: 10.33148/ctrpico.v50i1.2531

Este trabalho mostra como os trabalhadores do setor cultural da cidade de Belford Roxo, no Rio de Janeiro, que é um celeiro cultural, foram afetados pela pandemia do Coronavírus. O enfoque da pesquisa é no Centro Cultural Donana, uma importante instituição do município. O objetivo da pesquisa é analisar como as políticas públicas de cultura operavam em Belford Roxo antes da pandemia e como a gestão pública e os atores culturais precisaram se adaptar aos efeitos dela. Assim, esta pesquisa visa evidenciar não só a importância das políticas públicas como fomentadoras de cultura em um município, como também demonstrar o quanto a cultura é essencial nas vivências humanas e sociais.

Palavras-chave: Políticas públicas; Cultura; Belford Roxo; Pandemia.

Abstract

Rodrigues, T. R. D. The day the earth stood still and Centro Cultural Donana tried to resist: the impact of the pandemic on cultural policies in Belford Roxo - Rio de Janeiro. ***Rev. C&Trópico***, v. 50, n. 1, p. 285-310, 2026. Doi: 10.33148/ctrpico.v50i1.2531

This work presents how the workers of the culture sector of Belford Roxo, in Rio de Janeiro, a cultural hub, were affected by the Coronavirus pandemic. The focus is on the Donana Cultural Center, an important institution in the municipality. The objective of the research is to analyze how public cultural policies operated in Belford Roxo before the pandemic and how public management and cultural actors had to adapt to its effects. Thus, this research aims to highlight not only the importance of public policies as promoters of culture in a municipality but also to demonstrate how essential culture is to human and social experiences.

Keywords: Public policies; Culture; Belford Roxo; Pandemic.

Resumen

Rodrigues, T. R. D. El día en que el mundo se detuvo y el Centro Cultural Donana intentó resistir: el impacto de la pandemia en las políticas culturales de Belford Roxo - Río de Janeiro. ***Rev. C&Trópico***, v. 50, n. 1, p. 285-310, 2026. Doi: 10.33148/ctrpico.v50i1.2531

Este trabajo presenta cómo los trabajadores de cultura de la ciudad de Belford Roxo, en Río de Janeiro - ciudad que es un semillero cultural -, se vieron afectados por la pandemia del coronavirus. El enfoque de la investigación se centra en el Centro Cultural Donana, una importante institución del municipio. El objetivo de la investigación es analizar cómo funcionaban las políticas públicas de cultura en Belford Roxo antes de la pandemia y cómo la gestión pública y los actores culturales tuvieron que adaptarse a sus efectos. Así, esta investigación pretende poner de manifiesto no solo la

[1] Mestre em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Atualmente é professor auxiliar da Universidade Unigranrio/Afya (Rio de Janeiro). E-mail: thiago.rdrodrigues@gmail.com Orcid: https://orcid.org/0009-0007-4959-8268

importancia de las políticas públicas como impulsoras de la cultura en un municipio, sino también demostrar hasta qué punto la cultura es esencial en las experiencias humanas y sociales.
Palabras clave: Políticas públicas; Cultura; Belford Roxo; Pandemia.

Data de submissão: 10/05/2025
Data de aceite: 07/05/2026

1. Introdução

O presente trabalho objetiva apresentar um panorama histórico sobre as políticas públicas de cultura de Belford Roxo, no estado do Rio de Janeiro, e analisar sua efetivação e como os atores culturais, em especial o Centro Cultural Donana, foram impactados pela pandemia do Coronavírus. Mesmo incluída na Lei Orgânica do Município como um direito da população e dos atores culturais, a legislação cultural demorou décadas para ser posta em prática e quando parecia que finalmente estaria a ponto de uma efetivação, através do Plano Municipal de Cultura de Belford Roxo 2019 – 2029 (PMCBR), foi atrapalhada pela pandemia do Coronavírus, que exigiu distanciamento e isolamento social. Isso fez com que os atores culturais precisassem se adaptar à nova realidade: reuniões com mais de oito pessoas foram proibidas, as máscaras não eram mais uma fantasia, e sim, uma necessidade sanitária, e os palcos se tornaram visíveis apenas pelas telas de aparelhos eletrônicos.

A segunda seção apresenta um panorama histórico acerca das políticas públicas de cultura de Belford Roxo e a criação do Plano Municipal de Cultura 2019 – 2029. Na terceira seção, foi analisada a forma como a pandemia impactou o cenário cultural. Também se tenta investigar se a gestão da Lei Aldir Blanc foi positiva para os atores culturais no município. Por fim, na quarta seção é descrito como a Centro Cultural Donana se adaptou para lidar com o momento de crise sanitária e, ao mesmo tempo, ser contemplado pelos incentivos públicos. Vale destacar que essa pesquisa é parte das discussões da dissertação de mestrado, defendida em 2021, ainda em plena pandemia. Desta forma, parte das discussões não contemplarão as mudanças ocorridas no cenário cultural no pós-pandemia.

2. Plano Municipal de Cultura 2019 – 2029

Ao se emancipar de Nova Iguaçu e se constituir como município independente, Belford Roxo criou sua própria Lei Orgânica, que determinava suas diretrizes de funcionamento. Ao introduzir no documento os elementos que comporiam o quadro social e econômico da cidade, os vereadores incluíram a cultura como segundo fator, atrás apenas da

educação. Isso de modo algum deve ser entendido como uma hierarquização dos elementos, mas nos mostra o quanto a cultura pode ser importante para a ordem econômica e social do município.

O Artigo nº 171 da Lei Orgânica do Município de Belford Roxo (1993, p. 41) determina que a cidade "[...] garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura nacional, estadual e municipal, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais [...]". Todavia, embora a lei seja de 1993, o primeiro Plano Municipal de Cultura só foi criado quase trinta anos depois, em 2019, como compromisso para adesão do município ao Sistema Nacional de Cultura.

Essa demora na criação do Plano Municipal de Cultura ilustra aquilo que Rubin (2017) vai chamar de tradição da ausência, pois, segundo o autor, de maneira histórica e sistemática, o Estado (mesmo o estado democrático), nesse caso representado pela Prefeitura de Belford Roxo, se ausenta de sua função de criar e implementar políticas públicas de cultura. Essa ausência fragiliza as instituições culturais e a construção de leis que garantam a continuidade das atividades para além de cada gestão, fazendo com que a cultura não seja uma política de estado e sim de governo.

Desde a fundação do município, os recursos destinados à cultura eram oriundos da chamada "Fonte 00 – Recursos Ordinários", ou seja, "recursos que não estão vinculados a nenhum órgão ou programação e que estão disponíveis para livre aplicação" (TCE-MG, 2014, p. 03). Em outras palavras, desde a criação do município, os projetos e ações da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) eram financiados não por recursos próprios, mas pelos que "sobravam" no orçamento público, e, por isso, estavam disponíveis para livre aplicação, como pode ser observado no Decreto n° 4.427, de 31/ 01/ 2018, que abre crédito suplementar no valor de R$ 5.963.000,00 (cinco milhões novecentos e sessenta e três mil reais) para diversos órgãos municipais, dentre eles a SMC, que recebeu da "Fonte 00" a quantia de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), o menor valor recebido por uma secretaria (Belford Roxo, 2018). Essa ausência de uma legislação que fundamente a fonte dos recursos financeiros destinados à cultura gera uma incerteza de recursos, o que demonstra como ela está frágil dentro do município de Belford Roxo.

Sem um plano de atuação ou políticas públicas que a fortalecesse, em diversos momentos a cultura chegou a perder seu status de secretaria e foi rebaixada a subsecretaria, anexada às secretarias de Turismo, Esporte ou Educação, passando a ter suas ações mediadas pelo financiamento dessas pastas, pela "Fonte 00" ou ainda através de parcerias com outras

instituições. A SMC foi ocupada por nomes conhecidos do cenário cultural local, como cantor de funk Rômulo Costa, que, após 35 anos atuando como produtor musical, foi convidado para ser secretário de Cultura e Turismo de Belford Roxo. Nas palavras do ex-prefeito de Nova Iguaçu, Lindbergh Farias (PT), a presença de Rômulo Costa:

> [...] fortalece muito a Baixada, dá prestígio para a Baixada, é um grande orgulho para Belford Roxo. Acho que o prefeito Alcides Rolin acertou muito em trazer o Rômulo Costa pra cá. Vai ser motivo de mídia positiva, ele é um empresário bem-sucedido. Ele com certeza vai "levantar muito a bola" de Belford Roxo e da Baixada Fluminense (Lindbergh Farias, 13/03/2010, 2:35min)

Entretanto, frustrando as expectativas de Lindbergh Farias, nos parece que a maior realização da gestão de Rômulo Costa foi a pactuação de um acordo com o governo do estado do Rio de Janeiro que, através do programa estadual "Somando Forças", repassou ao município R$ 827.000,00 (oitocentos e vinte e sete mil reais) que foram destinados à construção do Cineteatro Geraldo Casé, uma instalação cultural com capacidade para 300 pessoas e que, após sua inauguração passou a ser palco de diversos eventos (CMC-BR, 2010).

Outro importante ator que atuou na gestão da cultura foi Dida Nascimento, presidente do Centro Cultural Donana (CCD), nomeado subsecretário de Cultura e Turismo em 2013 através da portaria nº 696/GP/2013[2] (Belford Roxo, 2013), permanecendo no cargo até o ano de 2015, quando o prefeito Dennis Dauttman decidiu trocar todos os gestores da cultura municipal, deixando a administração da pasta com Adriano Oliveira (candidato à vereador pelo PP). Foi ainda durante a gestão em que Dida participou, tendo Emerson Pires como secretário, que Belford Roxo e o Centro Cultural Donana tiveram alguns avanços mais relevantes como a inclusão do município no Sistema Nacional de Cultura (SNC), em 2013, e do CCD como Ponto de Cultura, em 2014. Vale destacar que, mesmo com esses avanços, a troca constante de secretários reforça a tradição de instabilidade na cultura, o que impede o fortalecimento de projetos a longo prazo (Rubin, 2017).

O Sistema Nacional de Cultura foi o resultado de um longo processo que se iniciou em 2002, ainda como proposta do então candidato do Partido dos Trabalhadores, tendo o Sistema Único de Saúde como modelo. A proposta visava "formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e a sociedade civil promovendo desenvolvimento – humano, social e econômico [...]" (Minc, 2011, p. 40), através de políticas públicas de acesso universal, de gestão descentralizada, com informações transparentes, transversais e integradas (Minc, 2011).

[2] Na publicação não aparece o nome artístico de Dida Nascimento e sim seu nome de batismo: Severino Rosa Nascimento.

O SNC estimularia e integraria as políticas culturais produzidas em todas as regiões do país a partir de diretrizes pactuadas pelos governos federal, estadual e municipal. Nas palavras de Rubin (2012), o SNC "é vital para a consolidação de políticas e de estruturas, pactuadas e complementares, que viabilizem a existência de programas culturais de prazos médios ou longos, portanto não submetidas às intempéries das conjunturas políticas" (Rubin, 2012, p. 71).

A adesão de Belford Roxo ao SNC se deu através do Acordo de Cooperação Federativa nº 01400.041803/2011-35, de 12 de novembro de 2013, objetivando estabelecer as condições necessárias e orientar o uso do sistema para a implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações (Minc, 2013). A partir daí, o município comprometeu-se a organizar sua estrutura de gestão cultural, criando uma secretaria e um conselho municipais de cultura, além de um plano e de um fundo municipal de cultura. Entretanto, em 2016, mesmo tendo assinado o acordo de cooperação, o prefeito de Belford Roxo, Dennis Dauttman (PCdoB), seguindo o exemplo do presidente Michel Temer (PMDB), decidiu extinguir a Secretaria de Cultura, incorporando-a à Secretaria de Educação, que passou a se designar Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, o que foi visto como grande retrocesso pelos atores culturais da cidade (*Extra*, 2016, online). Segundo Dida Nascimento:

> Se a educação é tão falha, como vai apoiar a cultura? Qual autonomia uma secretaria teria para fazer políticas públicas? Isso é retroagir por muitos anos, é um erro muito grande. É dizer: "não quero que o município cresça (*Extra*, 2016, online).

E, de fato, o município não cresceu. Sua vida cultural estagnou e só voltou ao ritmo de mudança na gestão seguinte. Tem sido durante a administração do prefeito Wagner Carneiro dos Santos, o Waguinho (PMDB), que algumas das mudanças mais significativas nas políticas culturais do município têm acontecido com a justificativa de "dar uma cara nova" à cidade (*Hoje*, 2017, p. 5). O prefeito que ficou conhecido como o "exterminador do passado", após destruir diversos símbolos culturais do município como o Pórtico da Cidade, a Praça Getúlio Vargas e os monumentos que lá existiam, além de mudar o brasão, o hino e as cores da cidade (*Hoje,* 2017) foi também o que adequou o Sistema Municipal de Cultura ao SNC.

A Secretaria Municipal de Cultura foi reorganizada em janeiro de 2017, novamente instituída pela Lei n° 1.539, tendo como sede a Casa de Cultura, mantendo-se com a mesma gestão do professor e vereador Bruno Nunes (PRTB). Em 2018, o decreto n° 4.540 regulamentou o Fundo Municipal de Cultura de Belford Roxo, tendo por objetivo captar, repassar e aplicar recursos e meios para financiar as políticas públicas de cultura.

O financiamento do FMCBR se dará por recursos do município – de origem própria da cultura ou de "Fonte 00" –, de transferência federal ou estadual específica para a cultura, de parcerias ou doações de outros entes públicos ou privados nacionais ou internacionais, recursos e créditos adicionais que possam ser transferidos à cultura e rendimentos obtidos através da aplicação financeira de seu patrimônio. Com o financiamento recebido através do FMCBR e da Secretaria Municipal de Cultura, deverá desenvolver políticas públicas que

> [...] referem-se, prioritariamente aos programas de desenvolvimento, manutenção, conservação, ampliação e recuperação do patrimônio cultural material e imaterial do município, visando promover o livre acesso da população aos bens, espaços, atividades e serviços culturais, com base no pluralismo, na diversidade, nas vocações e no potencial de cada comunidade, preferencialmente, áreas e segmentos menos estruturadas e organizadas.
> Os recursos do FMCBR poderão destinar-se à pesquisa, estudo e capacitação de recursos humanos, buscando mapear, estimular e aperfeiçoar os saberes e fazeres das comunidades tradicionais de artistas, assim como valorizar os modos de fazer, criar e viver dos diferentes grupos formadores da cultura local (Belford Roxo, Dec. n°4.540, 27/08/2018).

Assim, a criação do FMCBR foi um passo importante para o recebimento de verbas federais e estaduais - incluindo as oriundas da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), que depois viria a ser conhecida como Aldir Blanc - que beneficiariam a população e os atores culturais da cidade, além de ser mais um passo para o retorno de Belford Roxo ao Sistema Nacional de Cultura.

Em 2019, foi enviado à Procuradoria Geral do Município, o Plano Municipal de Cultura de Belford Roxo 2019 – 2029 (PMCBR), a fim de que o órgão desse um parecer sobre ele para que fosse publicado em *Diário Oficial*. O PMCBR foi elaborado em um processo que demorou vários anos e envolveu a administração pública, através da Secretaria de Cultura, o Conselho Municipal de Políticas Culturais e a sociedade civil como um todo, nos fóruns de discussão municipal e nas conferências municipais de cultura e teve como objetivo criar metas e etapas para a construção da cultura nos últimos dez anos. O plano define ainda

> O conceito de política cultural e aponta os desafios a serem enfrentados em cada área cultural, formula as ações gerais e estruturais para o planejamento da cultura no planejamento atual e nos próximos governos, através de ações de curto, médio e longo prazos, em sete eixos temáticos que agrupam todas as artes culturais, suas ações, metas, programas e projetos a serem implementados (SMC, of. n° 050/GS/SMC/2019, 2019, p. 03).

Segundo o secretário de Cultura, Bruno Nunes (SMC, of. n° 050/GS/SMC/2019, 25/06/2019, p. 05), o PMCBR é

> [...] mais que um conjunto de propostas, é o principal pilar para que tenhamos continuidade nas ações de cultura [...] é um instrumento de gestão de médio e longo prazo, a partir do qual o Poder Público assume a responsabilidade de implantar

> políticas culturais que ultrapassem limites de uma única gestão de governo (SMC, of. n° 050/GS/SMC/2019, 25/06/2019, p. 05).

O documento surge como uma possibilidade de consolidação das políticas culturais no município, democratização do acesso e estabilidade financeira dos artistas que poderão ter seu trabalho visibilizado e transformado em sua principal fonte de renda, movimentando também a economia do município, visto que o setor cultural é o que mais cresce no mundo registrando 6,3% de crescimento anual, contra 5,5%, dos outros setores. O PMCBR (2019) traz ainda uma comparação entre o setor automobilístico, que recebe grande apoio e investimento por parte do Estado, e o setor cultural. O primeiro gerou 332.300 empregos que movimentaram um montante de R$ 1,80 bilhão, enquanto o segundo criou 509.507 empregos que movimentaram R$ 1,85 bilhão. Para alcançar essa solidificação das políticas culturais, as ações do plano municipal de cultura foram divididas em oito eixos temáticos que tentariam englobar todas as manifestações culturais do território e estabeleceu diferentes metas para cada uma delas. Consolidar o PMCBR garantiria a estabilidade de recursos financeiros necessária à criação e manutenção de instituições e programas de cultura no município, pondo fim a histórica ausência do Estado que fragilizou as instituições culturais e o desempenho de diversos atores culturais por décadas.

A instabilidade na cultura está presente em todos os entes federativos, como defende Rubim (2017). No governo federal, isso pode ser ilustrado com o fim do Ministério da Cultura, em 2019, através da portaria 876/19, que o colocou sob tutela do Ministério da Cidadania (pasta que ficou responsável pela cultura). O governo também decidiu transformar os Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs), instituições criadas para serem "equipamento público estruturado para integrar atividades, serviços e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital" (Brasil, 2011, p. 4) em Estações da Cidadania – Cultura, o que por si só não causaria grande impacto nas atividades da instituição. A prefeitura de Belford Roxo, no entanto, aproveitou a nova nomenclatura e deu ao prédio uma função diferente da programada.

3. Aldir Blanc pode salvar a cultura?

O ano de 2020 poderia ser facilmente resumido ou ilustrado pela música "O dia em que a Terra parou", do cantor baiano Raul Seixas, pois, assim como na canção, as pessoas não saíram de casa. Diferentemente da letra da música, a permanência em casa que se deu na vida

real e foi provocada por questões sanitárias. Já em 2019, as pessoas começaram a acompanhar o que acontecia na cidade de Wuhan, na China, que, no ano seguinte, viria a se tornar o epicentro da pandemia do Coronavírus, uma doença respiratória causada pelo vírus Covid-19.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) emitiu uma Declaração de Saúde Pública de Importância Internacional, em decorrência do alto risco de infecção da doença. Em seguida, no dia 4 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde emitiu a Portaria n° 188 GM/MS apontando uma Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) também por conta do poder de transmissão da doença. No dia 11 de março emitiu a Portaria n° 356 que regulamentou e operacionalizou as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pela doença. No mesmo dia, o governador do Estado do Rio de Janeiro assinou o Decreto 46.966, que estabeleceu medidas para enfrentamento da pandemia (Belford Roxo, 2020).

A resposta do município de Belford Roxo veio dois dias depois, através do Decreto 4.856, de 13 de março de 2020, pelo qual a prefeitura estabeleceu a criação de um comitê de prevenção e enfrentamento do vírus e medidas coletivas de mitigação da pandemia. Dentre elas, podemos destacar o parágrafo 6° do artigo 3° do referido decreto que impõe a "suspensão dos eventos culturais da Secretaria Municipal de Cultura" (Belford Roxo, 2020).

Em 18 de março de 2020, a Prefeitura de Belford Roxo emitiu um novo decreto, o Decreto n° 4.860, estabelecendo uma situação de emergência sanitária no município e determinando novas medidas preventivas à propagação da doença. Esse novo decreto criava uma série de restrições ao comércio, à educação, à administração pública e também suspendia a atividade de diversos setores, dentre eles os culturais. Segundo o decreto:

> Art. 4° - De forma excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus, (Covid-19), determino a suspensão, pelo prazo de 15 (quinze) dias, das seguintes atividades: I - realização de eventos e atividades com a presença de público, ainda que previamente autorizadas, que envolvem aglomeração de pessoas, tais como: evento desportivo, show, salão de festa, casa de festa, feira, evento científico, comício, passeata e afins; II - atividades coletivas de cinema, teatro e afins; [...] (Belford Roxo, 2020).

Esse foi o primeiro de outros 13 decretos[3] que, mesmo que tivessem um texto diferente na apresentação da lei, decretavam a suspensão das atividades culturais. As atividades culturais só puderam retornar a partir de 7 de outubro de 2020, aproximadamente sete meses depois da primeira suspensão, com a assinatura do Decreto nº 4.962. O novo

[3] Foram, respectivamente, os decretos: n° 4.863 de 22/03/2020; n° 4.870 de 30/03/2020; n° 4.880 de 14/04/2020; n° 4.888 de 30/04/2020; n° 4.892 de 11/05/2020; n° 4.899 de 29/05/2020; n° 4.906 de 15/06/2020; n° 4.908 de 20/06/2020; n°4.914 de 30/06/2020; n° 4.922 de 15/07/2020; n° 4.935 de 31/07/2020; n° 4.948 de 31/08/2020; n° 4.952 de 15/09/2020.

decreto não representava uma mudança de perspectiva das autoridades de saúde pública que decretavam a retomada das atividades culturais e sim uma não proibição, isso porque a referida legislação deixou de citar os eventos culturais em seus artigos. Entretanto, no dia 11 de dezembro de 2020, por meio do artigo 5° do Decreto n° 4.995, a prefeitura voltou a suspender todos os eventos culturais do município, que deveriam se manter assim até o dia 31 de dezembro de 2020.

Os decretos emitidos em 2020 sobre o enfrentamento da pandemia criaram um paradigma a respeito da necessidade de alguns bens e serviços, principalmente após o governo federal estabelecer, através do Decreto n° 10.282, de 20 de março de 2020, que instituiu que atividades seriam essenciais à sociedade, ou seja, atividades "indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população" (Brasil, 2020, art. 3°). Os setores culturais não foram considerados essenciais.

Com a normativa que tornou a cultura "dessencial" à comunidade, muitos artistas e produtores de cultura acabaram perdendo suas fontes de renda. A carta manifesto dos trabalhadores da cultura na Baixada Fluminense, publicada no jornal *O Dia* (2020, online) aponta que no Brasil, em 2018, havia 5,2 milhões pessoas produtoras de cultura. Considerando o número, podemos imaginar que, aproximadamente, 5,2 milhões de pessoas perderam suas fontes de renda em todo o país, durante a pandemia. Com isso, diversos atores culturais da Baixada Fluminense, dentre eles artistas, produtores, técnicos, trabalhadores, instituições, grupos e coletivos assinaram um documento com propostas aos gestores públicos, visando prevenir um possível colapso no setor cultural local (*Baixada Fluminense*, 2020, online).

A carta, assinada em março de 2020, baseou-se em outros documentos escritos por setores da cultura no mesmo período, para trazer recomendações no nível não só local, mas também estadual e federal. Dentre as propostas podemos destacar: a suspensão temporária de taxas e impostos sobre a produção e difusão cultural; regulamentação em caráter de emergência dos fundos municipais de cultura; criação de editais de emergência que permitam eventos digitais; liberação dos valores presentes no Fundo Nacional de Cultura e do Fundo Setorial de Audiovisual, que juntos injetariam R$ 1,5 bilhão de reais na economia, sem nenhum prejuízo ao Estado; e auxílio financeiro aos atores culturais informais e aos que são considerados Micro Empreendedores Individuais (MEI) (*Baixada Fluminense*, 2020, online).

Segundo um relatório do Observatório Baixada Cultural (OBaC), de 2021, sobre o impacto da pandemia na economia criativa da Baixada Fluminense, dos 125 entrevistados pela pesquisa (sendo 96 artistas e 29 membros de instituições), a maioria afirmou que teve entre 76% e 100% das atividades suspensas durante a pandemia. A pesquisa aponta ainda que 46,9% dos profissionais e 34,5% das instituições não possuíam reservas financeiras para se manter por menos de um mês sem realizar suas atividades. Apenas 4,2% dos trabalhadores e 10,3% das instituições conseguiriam se manter por mais de 12 meses sem trabalhar.

Esses dados, quando associados ao levantamento feito pelo Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu (CDH-NI) sobre o impacto da Covid-19 no núcleo familiar, podem ilustrar o que esses artistas e trabalhadores têm vivido. A instituição ouviu 11 famílias da cidade do Rio de Janeiro e 2.326 de toda a Baixada. Destas, 71 foram de Belford Roxo (cerca de 90% dos outros entrevistados eram de Nova Iguaçu). Dentre os entrevistados, cerca de 81% consideraram o desemprego como sendo a principal consequência da pandemia, seguido pela fome (cerca de 48%). Quando a questão é o mercado de trabalho, apenas 19,2% dos entrevistados possuem uma renda fixa, seja de um emprego de carteira assinada ou aposentadoria. A grande maioria, quase 81%, é composta por autônomos, desempregados, empreendedores e desempregados que vivem com uma renda familiar mensal inferior a um salário mínimo (84%) e sem nenhum tipo de auxílio governamental (59%) (CDH-NI, 2020).

Os dados apresentados pelo CDH-NI vêm ilustrar a difícil realidade apresentada pelo OBaC e pelo "Manifesto dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura na Baixada Fluminense". Um repasse veio através da Lei n° 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida popularmente como Lei Aldir Blanc (LAB), em homenagem ao escritor e compositor brasileiro que faleceu em maio de 2020, vítima de Covid-19 (*El País*, 2020, online).

A Lei (Brasil, 2020) foi recebida pelos trabalhadores culturais de Belford Roxo como a esperança que os afastariam, ao menos, dos dois maiores medos trazidos pela pandemia, o desemprego e a fome, uma vez que a legislação estabelecia um auxílio emergencial no valor R$ 600,00 a serem pagos em três parcelas, podendo ser pago a até duas pessoas de uma mesma família que trabalhavam com cultura. No caso de famílias lideradas por mães solteiras trabalhadoras da cultura, estas receberiam duas cotas do auxílio mensalmente, ou seja, as famílias vulneráveis receberiam entre R$ 1.800,00 e R$ 3.600,00 em três meses para suprir suas necessidades mais emergenciais. Para selecionar esses trabalhadores e trabalhadores da cultura vulneráveis, a LAB utilizou como critério o fato de terem realizado alguma atividade laboral nos últimos dois anos; não terem emprego formal (carteira assinada), aposentadoria,

pensão, auxílio emergencial ou outro benefício pago pelo Estado, com exceção do Bolsa Família; ter renda familiar de até três salários-mínimos. A partir disso, tendo por base o levantamento do CDH-NI (2020), podemos considerar que a maior parte dos trabalhadores da cidade estariam aptos a receber esse auxílio. Vale destacar que a lei entende como trabalhadores e trabalhadoras da cultura todas as pessoas que "participam de cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais descritos no art. 8º desta Lei, incluídos artistas, contadores de histórias, produtores, técnicos, curadores, oficineiros e professores de escolas de arte e capoeira" (Brasil, 2020, art. 4°).

Já as instituições receberiam um auxílio entre R$ 3 mil e R$ 10 mil, de acordo com o que se estabelecesse nos editais locais. Todavia, para ser considerada uma instituição cultural, ela deve se dedicar a realizar atividades artísticas e culturais.

A qualificação para participar independe da natureza da instituição, seja ela privada, mantida por uma pessoa ou organização, organizações comunitárias, cooperativas e outras instituições culturais com ou sem fim lucrativo (com exceção de instituições públicas ou mantidas por grupos de empresas). O requisito básico é que tenham tido suas atividades culturais interrompidas durante a pandemia e estejam com a inscrição homologada em cadastros referentes a atividades culturais, tais como os cadastros de cultura, os cadastros de pontos ou pontões de cultura, o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais ou outros cadastros referentes à cultura, seja em nível municipal, estadual ou federal. As instituições, entretanto, diferente das trabalhadoras e dos trabalhadores, ao receber o auxílio, ficaram obrigadas a dar uma contrapartida à sociedade quando retomarem suas atividades, através da realização de eventos voltados a alunos de escolas públicas ou voltadas à comunidade, de forma gratuita (Brasil, 2020).

A organização e distribuição desses repasses financeiros seriam feitas pelos estados e municípios através de renda emergencial mensal aos trabalhadores, subsídio mensal para a manutenção dos espaços artísticos e culturais e através de editais, prêmios, chamadas públicas etc, visando a manutenção dos atores e instituições culturais, o desenvolvimento da economia criativa e da economia solidária e a promoção de atividades artísticas e culturais que podiam ser realizadas à distância por transmissão e disponibilização nas redes sociais ou outras plataformas online (Brasil, 2020).

A partir da LAB, Belford Roxo recebeu uma verba de R$ 3.105.581,00 para repassar aos trabalhadores e instituições ligadas à cultura. A gestão local decidiu fazer essa transferência a partir de um edital que tinha por objetivo

> Contratar artistas individuais, grupos de artistas locais, formais ou informais, empresas privadas com ou sem fins lucrativos, tendo o seu objeto voltado especificamente para a área cultural, para realizar as diversas iniciativas culturais de diversos segmentos artísticos através da contratação de projetos de fomento para promover e contratar projetos culturais de excelência dos diversos segmentos culturais da cidade (Belford Roxo, 2020, p. 2).

Assim, o edital se propunha a fomentar projetos culturais de artistas e instituições do município que iriam trabalhar as expressões culturais da cidade, contribuindo assim, para fortalecimento da cultura local, desde que eles se fixassem em ao menos uma das dez linhas de concentração, que englobam diversas áreas, desde as culturas tradicionais (cigana, indígena etc.) à arte digital (jogos, animações, ilustrações digitais e etc.), com valores de auxílio que variavam de R$ 5 mil a R$ 100 mil, uma vez que o inciso III, do artigo 2° da Lei Aldir Blanc não fixava um mínimo ou máximo de valores a serem distribuídos nos editais, o que beneficiaria 69 projetos.

Para garantir o pagamento do auxílio mensal aos trabalhadores da cultura e subsídio mensal para a manutenção de instituições culturais que tiveram suas atividades interrompidas durante a pandemia, a Secretaria de Cultura realizou, em sua sede na Avenida Bob Kenedy, s/n - Nova Piam, o cadastro presencial de artistas repasses estipulados pela LAB, coletivos e instituições culturais afetados pela pandemia (Belford Roxo, 2020).

Essa ação não agradou aos profissionais da cultura que criticaram a ideia de fazer um cadastro presencial, pois isso expunha aqueles que são do grupo de risco ao contágio por aglomeração, como o artista Jorge Krus, de 61 anos, que declarou:

> No meu caso, eu terei que ir, mas é um absurdo. Eu tenho problemas de saúde e não tenho saído de casa, mas para ter direito a esse benefício terei que ir lá. Assim como eu, tem muitos outros na mesma situação, pessoas com deficiência que terão ainda mais problemas para se deslocar (*O Dia*, 2020, online).

O Fórum Permanente de Cultura de Belford Roxo chegou a escrever uma carta aberta à prefeitura que o cadastro fosse feito de forma virtual para evitar o risco de contaminação, acessível e desburocratizado para facilitar acesso ao benefício, mas a prefeitura respondeu que o cadastro só poderia ser feito presencialmente e que respeitava todos os protocolos sanitários necessários para a sua realização (*O Dia*, 2020, online).

Tempos depois, a prefeitura chegou a criar uma aba em seu *site* oficial com um *link* para um formulário eletrônico objetivando criar um mapa cultural de Belford Roxo, para que os artistas pudessem se cadastrar junto à prefeitura, mas nenhuma ação foi tomada após isso. Vale destacar ainda que, segundo o *site Notícias de Belford Roxo* (2015, online), no ano de 2015 a gestão municipal realizou um mesmo tipo de cadastro no mesmo endereço na Nova

Piam, visando mapear os artistas de Belford Roxo para estruturar futuras ações de democratização do acesso à cultura e incentivar a produção cultural local.

Como foi dito, a cidade de Belford Roxo recebeu um pouco mais de R$ 3,1 milhões. Apenas R$ 1,46 milhão foi destinado ao edital, ou seja, somente cerca de 47% do valor destinado ao município foi destinado ao edital. Os outros 53% da verba recebida ainda não tiveram o destino definido pela gestão municipal. Na realidade, de acordo com o Relatório de Execução Financeira da Lei Aldir Blanc, emitido em março de 2021, existiam R$ 3.107.082,00, cerca de R$ 1.501.000,001 a mais do que foi enviado pelo governo federal, isso porque, segundo o mesmo relatório, a prefeitura não executou nada do valor que recebeu e esse dinheiro, não movimentado, acabou rendendo juros no banco.

A falta de execução da verba e de transparência nos processos de mapeamento dos artistas e divulgação dos vencedores do edital levou esses trabalhadores da cultura a protestarem contra a prefeitura. No dia 14 de janeiro de 2021, vários artistas e produtores culturais se reuniram na praça Expedicionário Eliaquim Batista, no centro da cidade, para protestar contra a demora na distribuição dos recursos da lei. Para Lilah Branco, coordenadora do Núcleo de Danças Urbanas do Centro Cultural Donana

> Sempre existiu cultura em Belford Roxo, mas nunca por incentivo do governo. Quando temos uma lei nacional para dar um suporte na pandemia, ficamos abandonados. A gente não está cobrando nada além do que se deve. É direito nosso (*Extra*, 2021, online).

Para o ator Wildson França (conhecido artisticamente como Palhaço Will Will) e conselheiro estadual de política cultural, há dezenas de irregularidades nos documentos publicados pela gestão municipal, como o fato de instituições fundadas m 2020 serem contempladas quando o edital exige, no mínimo, dois anos de existência para que uma instituição seja atendida (jornal *Extra*, 2021, online). Segundo o *site ANF* (2021) esse critério de dois anos de existência para ser contemplado foi o que impediu a empresa de Wildson França de também ser premiada pelo edital.

A movimentação dos artistas e produtores culturais da cidade surtiu efeitos importantes: Wildson França fundou o Fórum Permanente de Cultura de Belford Roxo, um grupo de interação nas redes sociais que conta com mais de 85 membros, todos produtores culturais da cidade, e essa articulação garantiu que ele fosse eleito como conselheiro estadual de política cultural, em janeiro de 2021, o que lhe garante assessorar o poder público estadual, participar de consultas e planejamentos setoriais da área da cultura (*ANF*, 2021, online).

Além disso, a prefeitura lançou em 30 de junho de 2021, o Decreto Municipal número 5.167, instituindo os parâmetros necessários para a aplicação dos recursos recebidos pela LAB em repasses a artistas e organizações que residem no município, desde que estes respeitassem os critérios estabelecidos na Lei n°14.017/2020, principalmente o referente ao artigo 7° que versa sobre a inclusão em algum cadastro ou sistema cultural seja na esfera federal, estadual ou municipal. No que se refere ao município, o cadastro ficaria por conta do Mapa Cultural da Cidade de Belford Roxo, realizado anteriormente de forma presencial e online, como foi dito há pouco, e que seria avaliado por uma comissão especial, homologado pela Secretaria Municipal de Cultura e posteriormente publicado no *Diário Oficial* do município. Para tanto, elenca 25 práticas artísticas e culturais que caracterizariam as organizações elegíveis a receber o benefício.

Em seu terceiro capítulo, a lei traz no artigo 9° o valor destinado a subsidiar a manutenção de espaços artísticos e culturais, independentemente de sua natureza, que tiveram suas atividades interrompidas pela pandemia. Segundo o decreto, serão destinados R$ 305 mil, que seriam repassados em cinco parcelas - que irão de R$ 3 mil a R$ 10 mil - aos espaços que tiveram suas atividades suspensas por conta da pandemia.

O valor repassado deveria ser usado apenas para gastos relativos à manutenção da instituição como, por exemplo, despesas com aluguel, água, luz, transporte, internet e outros, não podendo ser utilizado para o pagamento de dívidas bancárias, mesmo que essas tenham sido contraídas para a manutenção da instituição em tempos de pandemia, e só seriam aceitos comprovantes de pagamentos de contas no nome da instituição ou de seu representante legal (Belford Roxo, 2021).

O decreto municipal prevê ainda a destinação de R$ 2.811.076,79 para aplicação em editais e premiações culturais que serão criados pela Secretaria Municipal de Cultura junto ao Fundo Municipal de Cultura. Assim serão distribuídos R$ 700 mil em projetos referentes a conteúdos artísticos e culturais diversos que possam ser disponibilizados online, seja pelas redes sociais, plataformas digitais ou outra forma de distribuição pela internet. E serão distribuídos R$ 2.111.076,79 em premiações em “propostas de notoriedade e reconhecimento artístico-cultural, para recebimento de prêmios no valor de R$ 8.400,00” (Belford Roxo, 2021) a serem selecionados pela Secretaria Municipal de Cultura. E, por fim, em seu artigo 26° o decreto revoga um o Decreto Municipal n° 4.967, de 15 de outubro de 2020, que havia instituído outras regras para a distribuição do subsídio, mas que nunca foram postas em prática.

Se o direito dos fazedores de cultura fosse respeitado e eles recebessem o que é o seu direito, como destacou a coordenadora do Centro Cultural Donana e os recursos repassados pela Lei Aldir Blanc fossem postos em prática ainda no ano de 2020, muitas famílias de artistas e outros trabalhadores da cultura não temeriam o desemprego ou a fome, pois se pegássemos o montante de R$ 3,1 milhão recebido pela prefeitura de Belford Roxo e dividíssemos, por exemplo, entre os 85 membros do Fórum Permanente de Cultura de Belford Roxo, criado pelo Palhaço Will Will, visto que a prefeitura não apresentou o mapeamento de artistas e instituições culturais da cidade, cada um dos 85 membros receberia mais de R$ 36,2 mil, o referente a 60 parcelas de auxílio emergencial da cultura, ou seja, estariam resguardados por cerca de dois anos e meio. E se dividíssemos esse mesmo valor entre as instituições com o maior gasto mensal (acima de sete salários-mínimos) e que estariam na faixa V do Decreto número 5167, 62 instituições seriam contempladas com o auxílio de R$ 10 mil pelo período de cinco meses.

Pensando na falta de aplicação da verba federal de mais de R$ 3,1 milhões, parece fazer todo o sentido a pergunta "a cultura vai morrer no Velho Brejo?" (Jornal *Extra*, 2021, online) feita pelo ator e produtor Leo Massukato, no protesto realizado em 14 de janeiro de 2021. Não que a cultura poderia morrer de fato, mas as pessoas que trabalham com cultura poderiam, visto que a segunda maior preocupação das famílias durante a pandemia é a de passar fome, resultado do desemprego (principal medo) o que poderia fazer com que muitas pessoas abandonassem seu fazer artístico cultural e migrassem para outras atividades laborais.

Não há ainda, em 2021, um panorama sobre efeitos da pandemia na cultura belforroxense, visto que ainda estamos num momento pós-pandêmico e uma análise ampla só poderá ser feita quando esse cenário terminar. Todavia, podemos afirmar, respondendo à pergunta de Leo Massukato, que cultura não morre, ela se reorganiza e toma novas formas. Mas à primeira vista, aqueles que trabalham com ela não podem depender da gestão pública local para se manter enquanto tentam acompanhar essa modificação. Isso porque, mesmo que a Lei Aldir Blanc tenha sido criada para sanar a ausência do Estado e garantir a proteção dos produtores de cultura do país, no caso da gestão municipal de Belford Roxo os fazedores de cultura foram considerados "dessenciais" e, os recursos financeiros, instituídos pela Lei que deveria protegê-los do temor do desemprego e da fome, permanecem no banco rendendo juros.

4. A arte supera o distanciamento: Donana na sua casa

O Centro Cultural Donana, foi criado pela família Nascimento em homenagem a matriarca da família, Dona Ana Nascimento, tornando-se mais tarde um dos centros culturais mais importantes da cidade e da Baixada. Um celeiro de artistas que vão não só se profissionalizar, mas também se tornar artistas importantes no cenário nacional, o que ajudou a projetar uma outra imagem da cidade, para além daquela já conhecida nas páginas policiais dos jornais.

Chamada de Escola Donana, a instituição foi criada no início da década de 1980 através de uma parceria com o Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral). Em maio de 1990, a Escola Donana deixou de atender apenas aos projetos públicos e abriu uma turma particular para estudantes da pré-escola (Nascimento, 2016). Em agosto do mesmo ano passou a funcionar no mesmo local o Centro Cultural Donana (CCD) (*O Globo*, 30/09/1990, p. 84). Depois de sua fundação, o CCD foi mantido bastante ativo, promovendo eventos temáticos mensais, rodas de capoeira, oficinas de arte, desfiles de moda afro (roupa e penteado), dança, exposições de fotografia e artes plásticas e shows de artistas locais (Nascimento, 2016).

Mesmo com toda a efervescência cultural, o Centro Cultural Donana encerrou suas atividades em 1996 e manteve esse hiato por 14 anos, mas um novo movimento liderado pelos netos de Dona Ana voltou a agitar a casa e o centro cultural retornou às atividades. A partir disso, o CCD não apenas reiniciou suas atividades como também iniciou uma nova fase, que Nascimento (2016, p. 72) chamou de uma "pegada jovem e institucionalizada".

Como técnicos, os promotores do CCD sabiam que não poderia ser possível manter o centro cultural na informalidade, e, em julho de 2011, a instituição passou a ter um Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), que descreve o estabelecimento com atividades e organização associativa ligada à cultura e à arte. Ter um CNPJ permitiu que o CCD tivesse acesso aos editais públicos ligados à cultura, como a chamada pública Nº 04/2014, para a Seleção Pública de Projetos de Cultura Digital da Secretaria de cultura do Estado do Rio de Janeiro, entre outras (Nascimento, 2016).

Mesmo tendo formalizado juridicamente suas atividades, o Centro Cultural Donana também sentiu os impactos da pandemia que atingiu o país no ano de 2020 e precisou se reorganizar para continuar a realizar suas atividades que não poderiam ser presenciais. Assim, graças à nova geração dos "Nascimento", foi estabelecida uma instituição com capacidade técnica para lidar com o "novo normal"[4].

[4] Termo usualmente utilizado pela mídia e autoridades médicas para se referir à realização de atividades cotidianas durante a pandemia, respeitando as normas sanitárias. Ex: Higienizar as mãos com álcool é o novo normal.

Com o distanciamento e o isolamento social impostos pelas normas sanitárias, a internet se transformou no novo palco para os artistas, o que fez com que começassem a surgir ainda em 2020 uma infinidade de *lives*, vídeo aulas, shows, filmes, passeios e outras atividades online. Hernandez (2020) aponta que essas atividades online não são uma exclusividade do novo normal. Elas já existiam antes da pandemia, mas durante o momento pandêmico seus espectadores (novos e já tradicionais) passaram a experimentar uma overdose de produções artísticas seja de *youtubers*, *digital influencers*[5] ou através de plataformas conhecidas como a Netflix, o que provavelmente ajudará a formar o espectador do futuro, um sujeito de hábitos e parâmetros diferentes dos de antes da pandemia.

O CCD não se manteve de fora desse novo formato e, com o suporte dos membros mais jovens da família, começou a produzir também conteúdos digitais após terem sido contemplados pelo edital do programa Cultura Presente nas Redes, do governo do estado do Rio de Janeiro, que tinha como objetivo premiar produções culturais que se apresentassem em plataformas digitais. Como o edital foi voltado a pessoas físicas, o CCD conseguiu que três de seus projetos fossem aprovados para receber o incentivo que seria dado a 320 projetos da Baixada Fluminense (indicada no edital como Região Metropolitana II). Vale destacar que outros projetos culturais de Belford Roxo também foram contemplados. É o caso de *Diário de um jovem surdo em quarentena* (2020), dirigido por Joana Nantes e que conta (em Libras e legendado) "a rotina de um jovem surdo de Belford Roxo no período de isolamento social [...] Assim, apresentando os desafios de um surdo no contexto atual" (*Secec,* 2020, online).

Os projetos do CCD aceitos foram os enviados por Severino Nascimento (o Dida), Erika Nascimento e Azis Gabriel Nascimento, sendo estes dois últimos, respectivamente, sobrinha e filho de Dida. O projeto de Érika Nascimento, que também é gestora de projetos e coordenadora do Cineclube Donana, se chama "Histórias de Don'Ana" e, segundo a autora, tem o objetivo

> de difundir a história do Centro Cultural Donana, importante espaço na Baixada, e de seus artistas. Ao longo de 4 semanas apresentarei uma sequência de 6 vídeos, entre 5min e 10 min, no perfil do Instagram do Donana. Utilizando a minha pesquisa e vivência contarei a história de Dona Ana (rezadeira e minha avó), seu quintal e seus filhos; os artistas que fizeram parte do Donana (anos 80, 90 e atual) (*Secec*, 2020, online).

Os vídeos citados por ela não foram encontrados no perfil do centro cultural no Instagram. Todavia, podem ser encontrados na página da instituição no YouTube. Em um

[5] *Youtuber* refere-se àqueles que produzem conteúdos (artísticos ou não) exclusivamente para o *Youtube*; enquanto *digital influencer* refere-se àquele que produz para a internet de forma geral. Todavia, ambos os termos caracterizam sujeitos que produzem conteúdo para a internet, almejando se tornarem famosos.

pouco mais de 40 minutos Érika Nascimento conta a história da Dona Ana e consequentemente, da sua família e a da criação e recriação de Centro Cultural Donana. O vídeo, postado em setembro de 2020, alcançou 245 visualizações em dez meses, menos de 30% dos inscritos no canal da instituição.

Da produção da neta de Donana consideramos destacar suas pontuações no final do vídeo, para pontuar as dificuldades vividas pelos moradores de Belford quando o assunto é territorialidade e consumo de arte e cultura. Segundo ela, a criação do CCD vem resolver uma demanda pessoal que precisava ser suprida ao menos para os membros da família Nascimento e daqueles que lhes eram próximos, para além da necessidade regional. Assim, o CCD pode ser visto como um espaço que

> ao longo desse período, ao longo dessa trajetória de quase 30 anos, mais um pouquinho de 30 anos, é um espaço de memória, é um espaço de grandes atividades culturais e é um espaço de afeto. [...] Afeto no sentido de afetar o outro, de buscar um desejo por mudanças. Então esse lugar, essa construção, essa casa, esse quintal é um lugar que possibilita que as pessoas se modifiquem. [...] Tem uma fala [...] que é um ditado popular que diz o seguinte, "quando uma rezadeira morre é preciso colocar outra em seu lugar" e seria Dona Ana, minha avó, esse lugar da rezadeira, esse lugar de continuidade da sua presença que já não é mais uma presença física, mas uma presença nessa casa, nesse quintal que é tão importante para aquela região, [...] pra família Donana, pra família Nascimento? A gente entende esse lugar de família como uma família expandida. Uma família que perpassa os laços sanguíneos, uma família de encontros, uma família de possibilidades de criação conjunta. (Nascimento, 2020a, 33min15seg)

A produção de Érika Nascimento não pode ser vista apenas como uma contação de história, pois sua narrativa não se trata da leitura de uma fábula, não há moral, nem final feliz, até porque a história não tem um final. "Histórias de Don'Ana", não tem um final, porque fala das origens de uma família, de uma instituição e, indiretamente, de toda uma comunidade (artística ou não) que foi afetada pela rezadeira que ainda hoje se faz presente até mesmo para aqueles que nunca a conheceram.

Enquanto Érika Nascimento conta a história de Dona Ana, seu primo Azis Gabriel Nascimento dirigiu um projeto chamado *Um violão que reza*, uma parceria entre o CCD e o Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) de Belford Roxo, que contou o processo vivido por Dida Nascimento na reconstrução de seu violão que havia sido destruído por cupins. O curta de Azis Gabriel tem pouco mais de treze minutos de duração (caracterizando-se como produção de audiovisual de formato livre, de 10 a 30 minutos) e já foi visto por 235 pessoas desde que estreou no Youtube em setembro de 2020, um público parecido com o "Histórias de Don'Ana" (2020a).

Um violão que reza (2020b) não é apenas um manual de marcenaria, nem uma aula dos conhecimentos que Dida aprendeu para talhar a madeira com o seu pai, como ele cita no documentário. A produção pode ser vista como um resgate de uma memória: o violão de Dida é uma metáfora para a cultura popular, para o conhecimento que somente um artesão tem para diferenciar os diferentes tipos e partes da madeira e como cada uma delas pode ser usada para criar um instrumento

> Eu comecei a encarar mais a minha habilidade, que aprendi com meu pai. Ele era marceneiro, entendia de madeira, de cortes. E eu desde criança ficava ali do lado dele e ele me ensinou, por conta não é nem pela música, por conta de eu saber montar, esquadrinhar, fazer minhas molduras, fazer meus chassis para as minhas telas, para eu pintar, para diminuir o custo de compra de tela. Sem equipamento nenhum, muito mal uma serra, um alicate, um martelinho, muita lixa. [...] Aí eu aprendi a matemática disso aqui né: afinar, oitavar [...]. Para fazer outros instrumentos eu escolho, hoje, a madeira, então eu divido ela e começo a bater nela para ver que timbre ela dá, eu começo ver isso e também depois descobri vendo na internet que os luthiers[6], eles fazem isso (Nascimento, 2020b, 03min 37seg).

Além de um resgate do conhecimento dos antigos artesãos que trabalhavam a madeira, o filme de Azis Gabriel traz uma homenagem à Dona Ana em forma de canção, criada por Dida e Ivone Landim, e tocada como uma oração pelo "violão que reza" de Dida.

Já o terceiro projeto premiado pela Secec foi escrito pelo próprio Dida Nascimento, filho de Dona Ana e presidente do Centro Cultural Donana, mas diferente das produções dos membros da segunda geração dos Nascimento, o trabalho de Dida, denominado "Donana na sua casa: música e arte através da capoeira" (2020c), faz uma apresentação da Associação Cultural Capoeira Palmares (ACCP) e seu presidente o mestre Diorne. Segundo Dida Nascimento (2020c) o projeto teria como objetivo

> [...] difundir a técnica e conhecimentos da prática da capoeira e dialogar com a música e artes, ao longo de 5 semanas apresentarei uma sequência de 5 vídeos, entre 6min e 15min, por semana no perfil do Instagram e Youtube do Centro Cultural Donana, com aulas de capoeira, música utilizando a percussão e o berimbau e oficina de construção de berimbau utilizando materiais recicláveis (*Secec*, 2020, online).

A produção de Dida Nascimento parece ser bem-sucedida no que se propõe, em relação ao respeito ao tempo de produção, com exceção do último vídeo que possui pouco mais de 22 minutos de duração, excedendo os 15 minutos propostos na apresentação do projeto.

A série de vídeos de Dida Nascimento inaugura o que podemos considerar como a terceira fase do Centro Cultural Donana, pois diferente dos projetos de Érika e Azis

[6] Palavra de origem francesa que designa o profissional especializado em construir e reformar instrumentos de corda.

Nascimento que traziam uma narrativa que colocava o espectador como ouvinte passivo, às vezes emocionado, mas ainda assim passivo diante das informações que recebia, os vídeos de Dida fizeram das pessoas que o assistiam sujeitos ativos, permitindo que o CCD entrasse na casa das pessoas. Modelo que foi seguido pelas demais produções da instituição que se seguiram.

A produção de Dida foi uma das novidades da internet, dentre uma infinidade de *lives,* programas ao vivo e exercícios que ajudou a resgatar a sociabilidade que a pandemia retirou das pessoas que, trancadas em suas casas, tinham a possibilidade de interagir apenas com seus familiares, também confinados. Fortuna (2020) afirma que, sem o fluxo de pessoas que vem e vão nas ruas das cidades todos os dias, ela fica parada, em suspenso e sem essa vivacidade, a alma da cidade é retirada.

> Uma cidade parada é algo desalmado. Estranham-se nela as ruas sem gente e sem a dançante vivacidade de todos os dias. As escolas e as universidades vazias são paisagens anacrónicas. Como é também desconcertante a paisagem do silêncio urbano que se instala onde antes dominava o ruído. São tristes os cafés, as lojas, os museus, os cinemas e os jardins que anunciam estar "encerrados ao público". Sem o "público" e sem a rua, a cidade desalmada repele (Fortuna, 2020, p. 1).

Sem as pessoas que constituem seu público, as instituições se tornam parte dessa cidade desalmada. Por sua vez, as pessoas em casa precisaram aprender a viver com o isolamento, as restrições, o medo da morte, a insegurança e as dúvidas que fizeram desse momento uma grande incerteza (Corá, 2021). Essa realidade de reclusão já era conhecida por Francisco de Assis Marinho desde antes da pandemia, o morador da avenida Portugal, em Belford Roxo, que vivia um isolamento causado por um luto após a morte de seu filho. Foi através da música que cantava conectado à internet que ele conseguiu voltar a interagir com a comunidade onde vive, através de sua varanda. Segundo o aposentado "todo mundo para e acena. Homem, mulher, crianças... Tem gente que dança e canta. Algumas mulheres mandam beijos, aí a minha mulher morre de ciúmes. Procuro fazer sempre o meu melhor" (jornal *Extra,* 2020, online).

Para Fortuna (2020) o isolamento não é uma opção à falta de urbanidade e sim o seu oposto e, por isso os isolados buscam uma forma de se entreter e se distrair dentro de casa, na impossibilidade de sair dela, e fica a cargo das tecnologias, rádio, televisão, mas principalmente as ligadas à internet (redes sociais, jogos online, plataformas de filmes e séries) a função de distrair e conduzir o mundo externo para dentro das residências:

> Tudo isso faz com que os sujeitos, dentro de casa, procurem revertê-la e deixar entrar o mundo exterior e fazer do lar um lugar onde se ensaia um novo ethos,

> possivelmente progressista e cosmopolita, de diálogo e aprendizagem com outros e os "grandes números" dos movimentos sociais e das multidões.
> O enclausuramento tem de ser criativo, também ele. Precisa refrear a crise e a depressão (Fortuna, 2020, p. 01-02).

E a participação do Centro Cultural Donana nessa urbanização dos lares seguiu com o vídeo *Danças urbanas*, primeiro da série Conecta Donana (2021), que trouxe uma aula onde a dançarina Lalih Branco ensinava os espectadores passos de dança urbana, também conhecida como dança de rua. A rua e o urbano invadem a casa dos espectadores isolados. Com um vídeo de aproximadamente 30 minutos, Lalih projeta toda a energia do hip hhop (estilo musical que abriga a dança) para as residências do público que passa a ser também parte da rua, da periferia, que são os territórios desse movimento, e talvez se tornem espaços de atuação e reivindicação política.

Segundo Ribeiro (2006), ao ocupar novos espaços públicos de convivência informal - e aqui considera-se que as residências se tornaram esses espaços através das produções do CCD - os sujeitos constroem novos territórios de poder e assim

> [...] exercem a demarcação física espaço/urbano da existência de outras vontades, de outras formas de sociabilidades existentes nas cidades, outras formas e práticas de poder que vão além dos processos formais e institucionais ou moralmente aceitos pelas parcelas dirigentes de nossa sociedade (Ribeiro, 2006, p. 125).

Ainda segundo o autor, esses novos territórios representam para os indivíduos que os vivem, mesmo que simbolicamente, a ênfase de seu valor para o dia a dia da sociedade/cidade que não os reconhecem como sujeitos políticos. Talvez por permitir que os espectadores isolados em casa de uma forma simbólica se tornassem visíveis para a cidade é que a vídeo aula de Lalih teve mais de 3,5 mil visualizações no Youtube, um número muitas vezes superior aos vídeos vencedores do programa Cultura Presente nas Redes.

O Conecta Donana teve ainda mais três episódios com elementos tão urbanos e sociais quanto o *Danças urbanas* e que alcançaram um público tão expressivo quanto o primeiro episódio. São eles: *Capoeira* (segundo episódio); *Moda*, (terceiro episódio). E *Sarau Donana,* quarto e último episódio da série Conecta Donana.

A partir do sucesso do sarau apresentado no Conecta Donana, com cerca de 3.677 visualizações, o centro cultural decidiu fazer com que as exibições mensais passassem a ser pelo YouTube e não mais no Instagram e assim tem sido desde abril de 2021. Vale destacar que não só o sarau, mas todos os vídeos da série Conecta Donana foram um sucesso de público, com mais de 3 mil visualizações para cada um deles que juntas somam 15.223 visualizações no Youtube. Somente o público do *Sarau Donana* (quarto episódio da série

Conecta Donana) foi cerca de 20 vezes maior do que o público habitual dos eventos presenciais que, segundo Ivone Landim (27/03/21 *Sarau Donana*, online), é de aproximadamente 150 pessoas.

Os saraus que se deram a seguir tinham a particularidade do Momento Poeira que, segundo Ivone Landim, fundadora do *Sarau Donana*,

> [..] é justamente para a gente [integrantes do sarau] trazer, estimular aquelas pessoas que estão na plateia a mostrar os seus poemas e minha intenção realmente é de mostrar que as pessoas podem e tem capacidade de escrita onde elas estiverem porque a própria pessoa já é um campo, um território de muitas subjetividades e a literatura e o local geográfico da alma muito interessante que nos propicia isso (Sarau Donana, 5min e 54seg, online).

O Momento Poeira permite que o público compartilhe seus textos, muitas vezes amadores e engavetados ou abandonados, não apenas com os poetas residentes do grupo, mas também com os outros espectadores dentro da apresentação do sarau através de vídeos enviados à produção do sarau. Essa participação possibilitou um fluxo maior de troca, pois agora, além de permitir que o CCD entrasse em suas casas, os espectadores voltaram a entrar também no centro cultural, não em sua estrutura física, mas em seu simbolismo, trazendo-lhe assim, a alma que, segundo Fortuna (2020), era um elo que ele havia perdido.

5. Conclusão

As políticas de cultura de Belford Roxo são marcadas por um histórico de ausência do Estado, o que gera grande instabilidade. Isso provoca uma transformação dos espaços que deveriam ser culturais em repartições públicas, meramente administrativas, e prejudica as relações entre o público e os produtores de cultura, o que faz com que as políticas públicas se mantenham sempre frágeis. A efetivação do Plano Municipal de Cultura de Belford Roxo se apresenta como um caminho para a construção de políticas estáveis.

Essa fragilidade foi completamente exposta na pandemia. O isolamento social fez com que os fazedores de cultura e suas produções artísticas fossem vistos como “dessenciais”. A Lei Aldir Blanc foi criada com o intuito de garantir formas de subsistência para as famílias e manutenção para as instituições afetadas pela pandemia. Entretanto, sua implementação em Belford Roxo não garantiu que o fantasma do desemprego e da fome deixassem de atormentar os produtores de cultura, pois os administradores públicos não viam pressa em tomar providências.

Mesmo tendo uma história de mais de 30 anos e tendo se institucionalizando juridicamente recentemente, o CCD foi impactado pela pandemia juntamente com seu público. O projeto intitulado "Donana na sua casa: música e arte através da capoeira" (2020c), realizado com o apoio das políticas de cultura da Secec, pode ter inaugurado uma nova fase do CCD, um "Donana Online" ou virtual, onde os membros da primeira e da segunda geração da família Nascimento, herdeiros de Dona Ana, não apenas resgatam sua memória e a apresentam àqueles que vão visitar sua antiga casa, mas também usam a cultura para curar a angústia e medo daqueles que foram obrigados a se distanciar e se isolar daqueles de quem eram próximos, ao adotarem o chamado "novo normal" da sociedade. O público, por sua vez, ao permitir que o CCD entrasse em suas casas, decidiu também participar do sarau, garantindo que uma alma também fosse devolvida ao centro cultural e que a presença de Dona Ana continue a viver através da cultura. Isso prova que, ao contrário do que se pensou (e talvez ainda se pense) durante a gestão da pandemia, a cultura é essencial.

REFERÊNCIAS

BELFORD ROXO (RJ). *Lei Orgânica do Município de Belford Roxo*. Belford Roxo, RJ, 1993. Disponível em: https://prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/LEI-ORGÂNICA-DA-PMBR.pdf. Acesso em: 1 maio 2021.

BELFORD ROXO (RJ). Decreto n. 4.427, de 31 de janeiro de 2018. Abre em favor de diversos órgãos crédito suplementar de R$ 5.963.000,00 para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente. Belford Roxo, 2018. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1XqxjHS9G_USgvbRPEoz_yy1nOZIIm-AY/view. Acesso em: 1 maio 2021.

BELFORD ROXO (RJ). Portaria n. 696/GP/2013. Nomeação. Belford Roxo, 24 jan. 2013. Disponível em: https://docs.google.com/file/d/0B6jcN0epIMGwMXN2VGZ0dThjcXM/edit. Acesso em: 1 maio 2021.

BELFORD ROXO (RJ). Decreto n. 4.540, de 27 de agosto de 2018. Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal de Cultura de Belford Roxo (FMCBR) e dá outras providências. Belford Roxo, 2018. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/11N4vUHMeOANLCf5NaE8TIv8jJe8uupHC/view. Acesso em: 1 maio 2021.

BELFORD ROXO (RJ). Lei n. 1.539, de 3 de janeiro de 2017. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Belford Roxo para o exercício financeiro de 2017. Belford Roxo, 2017. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1XqxjHS9G_USgvbRPEoz_yy1nOZIIm-AY/view. Acesso em: 1 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Cultura. *Manual de instruções para contratação e execução*. Brasília, DF, 2011. Disponível em: http://estacao.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/28/2017/12/manual-contratacao.pdf. Acesso em: 1 maio 2021.

CASA DOS DADOS. *Fundo Municipal de Cultura de Belford Roxo (FMCBR)*. CNPJ 36.141.762/0001-55. Disponível em: https://casadosdados.com.br/solucao/cnpj/fundo-municipal-de-cultura-de-belford-roxo-fmcbr-36141762000155. Acesso em: 1 maio 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE BELFORD ROXO. Prefeito Alcides Rolim assina convênio para investir em cultura. *Blog do Conselho Municipal de Cultura de Belford Roxo*, 23 set. 2010. Disponível em: https://conselhocultura-br.blogspot.com/2010/09/noticias-assinatura-de-convenios_23.html. Acesso em: 1 maio 2021.

EU SOU BELFORROXENSE. Hoje será inaugurada a Estação Cidadania [...]. *Facebook*, Belford Roxo, 31 jul. 2020. Disponível em: https://www.facebook.com/euSouBelforroxense/posts/162426372050755/. Acesso em: 1 maio 2021.

EXTRA. Belford Roxo extingue quatro secretarias, incluindo a de Cultura. *Extra*, Rio de Janeiro, 19 maio 2016. Disponível em: https://extra.globo.com/noticias/rio/belford-roxo-extingue-quatro-secretarias-incluindo-de-cultura-19333709.html. Acesso em: 1 maio 2021.

GUERREIRO, J.; BORJA, B. *Pesquisa impactos da Covid-19 na economia criativa da Baixada*. Rio de Janeiro: Observatório Baixada Cultural, 2021.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. *Andamento – Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs): acompanhamento de obras*. Brasília, DF, 2019. Disponível em: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1s6Caqh9DR4DuzjGazfJo9Z8plnJrcSTvOj-vafIaXgo/edit#gid=1. Acesso em: 1 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Portaria n. 876, de 15 de maio de 2019. Dispõe sobre a alteração do nome do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) para Estação Cidadania – Cultura e do nome do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) para Estação Cidadania – Esporte. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 17 maio 2019. Disponível em: http://estacao.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/28/2019/06/Portaria-n%C2%BA-876-de-15-de-maio-de-2019-Publica%C3%A7%C3%A3o-DOU.pdf. Acesso em: 1 maio 2021.

MINISTÉRIO DA CULTURA. *Estruturação, institucionalização e implementação do Sistema Nacional de Cultura*. São Paulo: Sesc-SP, 2009.

BRASIL. Ministério da Cultura. Portaria n. 49, de 18 de maio de 2011. Aprova o Manual de instruções para contratação e execução. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, n. 95, 19 maio 2011. Disponível em: http://antigo.cultura.gov.br/documents/10937/1516157/Portaria+n%C2%BA+49%2C+de+18+de+maio+de+2011++Manual+de+Instru%C3%A7%C3%B5es+MICE+Pra%C3%A7as+dos+Esportes+e+da+Cultura.pdf. Acesso em: 1 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Cultura. Portaria n. 18, de 21 de fevereiro de 2013. Altera a nomenclatura das Praças dos Esportes e da Cultura (PECs) para Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs). *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, n. 36, 22 fev. 2013.

Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30302376/do1-2013-02-22-portaria-n-18-de-21-de-fevereiro-de-2013-30302370. Acesso em: 1 maio 2021.

BRASIL. Ministério do Turismo. *Lei Aldir Blanc: relatório parcial e de execução*. Brasília, DF, 26 abr. 2021. Disponível em: https://www.gov.br/turismo/pt-br/secretaria-especial-da-cultura/assuntos/noticias/lei-aldir-blanc-relatorio-parcial-e-de-execucao. Acesso em: 5 maio 2026.

NASCIMENTO, E. *Um lugar chamado centro cultural: a Casa de Don'Ana e as práticas de re-existências na Baixada Fluminense*. 2016. Dissertação (Mestrado em Cultura e Territorialidades) – Instituto de Arte e Comunicação Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016.

NOGUEIRA, I. Dono da Furacão 2000 vira secretário de cultura no RJ. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 20 jan. 2009. Disponível em: https://m.folha.uol.com.br/ilustrada/2009/01/492069-dono-da-furacao-2000-vira-secretario-de-cultura-no-rj.shtml. Acesso em: 1 maio 2021.

BRASIL. Secretaria de Articulação Institucional. Extratos de instrumentos contratuais. Espécie: Acordo de Cooperação Federativa. Processo n. 01400.041803/2011-35. *Diário Oficial da União: seção 3*, Brasília, DF, n. 242, 13 dez. 2013. Disponível em: https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=3&pagina=25&data=13/12/2013. Acesso em: 1 maio 2021.

TRABALHADORES da cultura criam manifesto para cobrar políticas públicas para o setor durante a quarentena. *O Dia*, Rio de Janeiro, 31 mar. 2020. Disponível em: https://odia.ig.com.br/diversao/2020/03/5892419-trabalhadores-da-cultura-criam-manifesto-para-cobrar-politicas-publicas-para-o-setor-durante-a-quarentena.html. Acesso em: 5 mar. 2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. *Classificação por fonte e destinação de recursos*. Anexo III. Belo Horizonte: TCEMG, 2014.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Desafios e dilemas da institucionalidade cultural no Brasil. *Matrizes*, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 57-77, 2017.